



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018**

**Aditamento ao Contrato nº 022/2018**

**Processo Administrativo n.º 5383/2018.**

**ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL**

**ADITA AO CONTRATO Nº 022/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Transporte Coletivo, para condução de Pacientes do Município de Conceição da Barra-ES QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES E A EMPRESA VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, por seu representante legal, Sr. Srº Itamar Domingos Recco, inscrito no CPF nº 881.225.147-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual **EMERGENCIAL** de empresa especializada em **Contratação em Transporte Coletivo, para condução de Pacientes do Município de Conceição da Barra-ES**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de consultas, exames e outros procedimentos nas unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade de Referência no estado..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 022/2018** por mais 03 (Três) meses até a data **24 de Setembro 2018**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 022/2018, o valor de **R\$ 174.420,00** (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**43.01.30 – Bloco da Média e Alta Complexidade**

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da despesa: 3.3.90.39.14.

Recursos: 1.203.0000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N.º 022/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

**Conceição da Barra – ES 25 de Junho 2018**

*Júlio Cesar de S. Baldotto*  
Sec. MUN. de Saúde  
Portaria nº 219/2017

**JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**

**Secretário Municipal de Saúde**

*Arilana Lopes de Oliveira*  
Arilana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

*VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP*  
VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP  
CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04  
Contratado